



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 09/2017

SÚMULA: Dispõem sobre aprovação de proposta de adesão ao Cofinanciamento Estadual para expansão de Abordagem Social e Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de **10/04/2017**, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº **2738/2014**,

RESOLVE

Art. 1º – Pela aprovação do Termo de Aceite, Plano de Ação e Termo de Adesão que firma a Secretaria Municipal de Assistência Social de Araucária, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao Cofinanciamento Estadual, recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, para expansão de Serviço Especializado em Abordagem Social no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) mensais, conforme **Deliberação nº 51/2017 CEAS/Pr.**

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 10 de abril de 2017.

REGINALDO DIAS DAMACENA

Presidente CMAS